

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/8WTFB-ASZ3Y-TNSEG-LYZ5T>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. José Roberto Nass – Oficial
Bel.ª Renata Lopes Mazzioli – Oficiala Substituta
Valquíria Capelazo – Oficiala Substituta
Bel.ª Jackeline Brigante Lins – Oficiala Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

*Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta
do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos,
por nomeação e na forma da Lei, etc....*

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA**: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 716.584.672-72, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora BANCO DO BRASIL S/A, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças com Utilização do FGTS do Comprador nº 095.111.691, firmado em 12 de dezembro de 2014 (12/12/2014), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Avenida Venezuela, nº 1.830, do Lote de Terras Urbano nº 17, da Quadra 32, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristovão, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 37.476, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª. S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 20 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente
Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficiala SubstitutaRua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro – CEP: 76900-060 – Telefone: (69) 3421-3065 – Ji-Paraná - RO
E-mail: cartoriojpi.mvcs@gmail.comValide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/6NR9X-G8U4T-KM7DJ-LCQD6N>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. José Roberto Nass – Oficial
Bel.ª Renata Lopes Mazzioli – Oficiala Substituta
Valquíria Capelazo – Oficiala Substituta
Bel.ª Jackeline Brigante Lins – Oficiala Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

*Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta
do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos,
por nomeação e na forma da Lei, etc....*

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA**: ANA LACERDA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF nº 351.318.372-00, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Contrato Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia para Construção de Imóvel e Outras Avenças, firmado em 16 de março de 2022 (16/03/2022), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Avenida Marechal Rondon, nº 2.018, do Lote de Terras Urbano nº 250, da Quadra 77, no Setor 02, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 9.164, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª. S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 17 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente
Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficiala SubstitutaRua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro – CEP: 76900-060 – Telefone: (69) 3421-3065 – Ji-Paraná - RO
E-mail: cartoriojpi.mvcs@gmail.comEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de AdministraçãoHOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Nº 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n.3036 de Dezembro/2025

Nº	NOME	PCD	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
1.	ABDIEL MORAES DOS SANTOS	NÃO	SIM
2.	ALBERTE DE ARAUJO SILVA	NÃO	SIM
3.	ANA PAULA BARBOSA	NÃO	SIM
4.	ANDERSON GRIFFTTTS DENNY BROWN	SIM	SIM
5.	ARIEL GUEDES DA SILVA	NÃO	SIM
6.	CAIO HENRIQUE RICARTE LIMA	NÃO	SIM
7.	CAMILA VERDI IACCIN	NÃO	SIM
8.	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER	NÃO	SIM
9.	DALETE OLIVEIRA DE FREITAS	NÃO	SIM
10.	DAYANA RENATA BARBOZA FIDELIS CUTISQUE	NÃO	SIM
11.	DIEGO GONÇALVES SALUSTIANO	NÃO	SIM
12.	EDCARLA AREA SOARES VALIATE	NÃO	SIM
13.	ELAINE CRISTINA DA SILVA DIAS	NÃO	SIM
14.	ELISANGELA CRISTINA MAZALI DE ABREU VIANA	NÃO	SIM
15.	EMERSON RODRIGO BUENO NASCIMENTO	NÃO	SIM
16.	FELIPE SOARES RODRIGUEIRO	NÃO	SIM
17.	FERNANDO KLEYSKIM DA SILVA CONSTANTINO	NÃO	SIM
18.	FRANCIALLY ALVES DE SOUZA	NÃO	SIM
19.	FRANCISLAYNE BATISTA DE ANDRADE	NÃO	SIM
20.	GILSON RICARDO SANTIAGO	NÃO	SIM
21.	IAWORRAY PALITOT LEITE	NÃO	SIM
22.	JAZOM FERREIRA TAVARES	NÃO	NÃO
23.	JERFERSON SANTIAGO DOS SANTOS	NÃO	SIM
24.	JESSICA BRAGA GOMES GARCIA	NÃO	SIM
25.	JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA AGUIAR	NÃO	SIM
26.	JHONATAN CARLOS DE ABREU	NÃO	SIM
27.	JOSENIIRA DE OLIVEIRA CRUZ DE MOURA	NÃO	NÃO
28.	KATIANE CABRAL DE MELO	NÃO	SIM
29.	KEILA DA SILVA FOGAÇA	NÃO	SIM
30.	KÉSSIA DA SILVA	NÃO	SIM
31.	KETLEEN KEROLAINÉ OLIVEIRA SOTTO PERES	NÃO	SIM
32.	LARISSA FERNANDES CORREIA DA SILVA	NÃO	SIM
33.	LEANDRA ELUANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	NÃO	SIM
34.	LEANDRO DOS SANTOS XAVIER GOUVEIA	NÃO	SIM
35.	LEONARDO CORTES BOCALETE	NÃO	SIM
36.	LINERIA CARDOZO BOERER SANTOS	NÃO	NÃO
37.	LINERIA CARDOZO BOERER SANTOS	NÃO	SIM
38.	LUIZ HENRIQUE GARCIA LEAL	NÃO	SIM
39.	MAELI RODRIGUES DA SILVA	NÃO	NÃO
40.	MAIARA CAROLINA SENA MATOS	NÃO	SIM
41.	MAIRENE MANTOVANELLI DOS SANTOS	NÃO	SIM
42.	MARCELO RAMOS ZOMERFELD	NÃO	SIM
43.	MARCELO TEIXEIRA PORTELA	NÃO	NÃO
44.	MARCIA DE SOUSA MELO FERREIRA	NÃO	SIM
45.	MARCIENE COSTA RIBEIRO	NÃO	SIM
46.	MARCOS DIONES CARLOS MOREIRA	NÃO	SIM
47.	MARCOS OLIVEIRA SILVA	NÃO	SIM
48.	MARIANA GIORI BENINCA	NÃO	SIM
49.	OSVALDO JANUARIO DE CARVALHO JUNIOR	SIM	SIM
50.	PATRICIA DOS SANTOS TOLEDO GASOLLA	NÃO	SIM
51.	PAULO LUCENA CARLOS	NÃO	SIM
52.	PIETRA FERNANDA CORDEIRO	NÃO	SIM
53.	RAIMUNDO MOTA PEREIRA	NÃO	SIM
54.	RAPHAEL BIONDARO	NÃO	SIM
55.	RICARDO DA COSTA ALCANTARA	NÃO	SIM
56.	ROBSON VALERIANO BLANCO	NÃO	SIM
57.	RODRIGO LUIZ DEL VECCHIO	NÃO	SIM
58.	ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	SIM
59.	ROSANA SANTOS QUIRINO	NÃO	SIM
60.	ROSENI DOS SANTOS FOGASSA RAMOS	NÃO	SIM
61.	SANDRO LÚCIO RODRIGUES DE ALMEIDA	NÃO	SIM
62.	VALMIRIA VALERIA ELLER	NÃO	SIM
63.	VÂNIA MARIA BETINI	NÃO	SIM
64.	WAGNER FOLGASSA DA SILVA	NÃO	SIM
65.	WERLYSON COSTA DE OLIVEIRA SARKIS	NÃO	SIM

Ji-Paraná, 17 de julho de 2026

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 044/PGM/2026
PROCESSO: 538.02:03-2024 - SEMATUR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO - SEMATUR
CONTRATADO: MFF SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESIDUOA SÓLIDOS LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado, por mais 60 (Sessenta) dias, iniciando-se em 24 de julho de 2026 e término em 21 de setembro de 2026.
DATA: 20/07/2026
ASSINAM:
JAIR LUIZ - Prefeito Municipal - *Contratante*
ANDERSON CARNEIRO NATAL - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - *Interveniente*
MFF SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESIDUOA SÓLIDOS LTDA - Representada por **FAUSTO DE OLIVIERA MOURA JUNIOR** - *Contratada*

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 0001086.45.08-2026
CONTRATO: 092/PGM/2026
Onde se lê:
CLAUSULA QUINTA - PREÇO
5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.112.783,15 (Um milhão e cento e doze mil setecentos e oitenta e três reais e quinze centavos).
Leia-se:
CLAUSULA QUINTA - PREÇO
5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.093.950,00 (um milhão, noventa e três mil e novecentos e cinquenta reais).
Data: 17/07/2026
Assinam:
JAIR LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL – *Contratante*
WALTER DA SILVA LTDA Representado por **WALTER DA SILVA** – *Contratada* **RAFAEL LUIZ** - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - *Interveniente*
ALINE DA SILVA CAMPOS
ASSESSORA JURÍDICA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTEINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE ALVORADA DO OESTE/RO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1094.02.13-2026/IMPRES
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/SUPEL/2026

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/SUPEL/2026, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 1094.02.13-2026/IMPRES, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VISANDO A IMPLANTACÃO DOS REQUISITOS DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PRÓ-GESTÃO RPPS, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE – IMPRES, COM FOCO NA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PRÓ-GESTÃO RPPS – NÍVEL I E ESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS NECESSÁRIOS PARA FUTURA EVOLUÇÃO AO NÍVEL II, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): EFETIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME – CNPJ: 40.061.316/0001-08, NO VALOR TOTAL DE R\$ 26.900,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 21 DE JULHO DE 2026.

ISAIEL FRANCELINO
SUPERINTENDENTE

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A: **GABRIELLY DA SILVA FERREIRA**, CPF: 055.798.182-46.
A **TOMASI E CIA LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ: 07.554.169/0001-32, Estabelecida a AV. MARECHAL RONDON, Nº 3017, Bairro: 02 DE ABRIL, JI – PARANÁ/RO, vem através desta solicitar o seu comparecimento NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS OU APRESENTAR ATESTADO MÉDICO/LAUDO MÉDICO JUSTIFICANDO A SUA AUSÊNCIA. Gentileza procurar o gerente de RH da empresa ou o Encarregado de Departamento Pessoal, Informamos que o não comparecimento dentro do prazo determinado será caracterizado JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO, conforme preceitua o Artigo 482, “i”, CLT. JI – PARANÁ - RO, 17 DE JULHO DE 2026.



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras – Rondônia
CNPJ: 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

EDITAL Nº 025/2026 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2026/PMC-RO.

O Município de Castanheiras/RO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMC/2.026 e da Lei Municipal nº 1.163/2.026, por meio do Processo Administrativo nº 1.144/SEMAD/2025, conforme descrição abaixo, para comparecer, exclusivamente no setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Castanheiras, localizada na Avenida Jacarandá nº 100, bairro Centro, no horário de atendimento, das 07h30min às 13h30min. Os convocados, nos termos do item 3.6 do Edital 001/PMC/2.026, devem apresentarem com todos os documentos solicitados nos termos do item 17.5 do Edital Nº 001/PMC/2.026. O não comparecimento no prazo legal importa a desclassificação e desistência da vaga nos termos do item 3.7 do Edital 001/PMC/2.026.

LOTAÇÃO SEMUSA – CSD JARDINÓPOLIS - LOCAL 03					
MÉDICO - PSF					
INSC.	NOME	DATA N.	STATUS	PONTOS	CLASSIF.
7	TATIANE DA SILVA LEITE DOS SANTOS	17/10/1986	DEFERIDO	66	1ª

Castanheiras/RO, 20 de Julho de 2.026.



PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
Sec. De Administração



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1198/SRP/2026 Modalidade: Pregão Edital nº: 061/PMMS/2026 Forma: Eletrônica	Julgamento do tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 2.352.271,47 Amostra: NÃO
--	---

OBJETIVO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra.

GRUPO DE AMPLA E EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA/SRP**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE AMPLA E EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO**. Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/07/2026

LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/08/2026 às 09hrs00min.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 03/08/2026 às 09hrs01min.

Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 21 de Julho de 2026,

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão de Elaboração e Realização do Processo Seletivo Simplificado, da Prefeitura de Mirante da Serra – RO, através da Secretaria Municipal de Governo, vem através deste publicar a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/SEMUG/2026 do Processo Seletivo Simplificado.

Psicólogo Social

Nº	Nome	Especialização	Curso de Capacitação	Experiência	Total
1	Cristiane Torres Gomes Pereira	20	10	15	45
2	Anselmo Silva Speroto	20	10	15	45
3	Lucia Momo Vicentin	20	10	15	45
4	Amanda Kerolaine Soares de Souza	20	10	0	30
5	Jéssica Menezes da Costa	10	0	0	10

Assistente Social

Nº	Nome	Especialização	Curso de Capacitação	Experiência	Total
1	Elisângela Pereira dos Santos	20	10	7,5	37,5
2	Luciana Serre da Silva	20	0	15	35
3	Marilda Amorim Rodrigues	10	10	15	35
4	Adriana Valeria Antonini Chaves	20	0	7,5	27,5
5	Fernanda Aparecida Pinheiro da Silva	10	0	15	25
6	Deise Souza da Silva	0	10	15	25
7	Eder Fernando Machado	10	10	0	20

Fisioterapeuta

Nº	Nome	Especialização	Curso de Capacitação	Experiência	Total
1	Allison Carlos de Souza	20	10	15	45
2	Nayara Priscilla Silva Rocha	20	10	15	45
3	Aline Maria Klein	10	10	15	35
4	Katelly de Souza Silva	10	10	15	35
5	Elizama Sodré Vaz	20	0	7,5	27,5
6	Erica Ferreira Teixeira	10	0	15	25
7	Cristiana de Oliveira Sobrinho	0	0	15	15

A coluna de pontuação com mestrado e doutorado foi suprimida pois nenhum candidato obteve a pontuação.

Mirante da Serra – RO, 21 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
José Carlos Pereira de Andrade
Prefeito

[assinado eletronicamente]
Alexson Bruno da Silva Braz
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Processo nº 1178/2026.

Assunto: Dispensa de Licitação nº 20/PMMS/2026.
Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RATIFICAÇÃO

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto nos termos do inciso VIII, do art. 72 da Lei 14.133/21. RATIFICA a contratação direta, processada aos autos, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, para atendimento do veículo de placa SLK 1E43, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e tendo como empresa a serem contratada:

01 - GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Publique-se.

MIRANTE DA SERRA/RO, em 20 de Julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO(Assinado Eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 32/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1684/2026 Participação ampla e exclusiva

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO;
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ANCELMO BIANCHINI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA/IMAGENOLOGIA - RADIOLOGIA CONFORME AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DA PROPOSTA Nº 23085655000126001/FNS.; **Valor estimado:** R\$ 409.817,00 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e dezessete reais); **Data da sessão:** 05 de agosto de 2026 às 08h30min (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 21/07/2026.

Melissa de Cássia Barbieri
Pregocira – Port. 306/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo: n.º **GI-080/2026.**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021 conforme as informações a seguir:

Objeto: Contratação de serviços para pagamento de taxas referentes a verificação Subsequente de Cronotacógrafo de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT, do Município de Teixeiraópolis/RO, para o exercício financeiro de 2026.

CONTRATADA: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO

CNPJ: **00.662.270/0003-20**

Valor: : R\$ 180,18 (Cento e oitenta reais e dezoito centavos).

CONTRATADA: Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN- RO

CNPJ: **05.914.650/0001 -66**

Valor: : R\$ 80,90 (oitenta reais e noventa centavos)

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I, conforme parecer da procuradoria jurídica.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2026

Objeto: Pagamento das taxas públicas referente a verificação Subsequente de Cronotacógrafo de veículos e taxa de vistoria escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT do Município de Teixeiraópolis, relativas ao exercício do ano de 2026, no valor total de R\$ 261,08 (Duzentos e sessenta e um reais e oito centavos), para os fornecedores :

CONTRATADA: Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN- RO

CNPJ: **05.914.650/0001 -66**

Valor: : R\$ 80,90 (oitenta reais e noventa centavos)

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA– INMETRO

CNPJ: **00.662.270/0003-20**

Valor: R\$ 180,18 (cento e oitenta reais e dezoito centavos)

Diante da documentação constante no processo, HOMOLOGO a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, considerando tratar-se de taxa pública estadual de recolhimento obrigatório.

Teixeirópolis/RO, em 21 de julho de 2026



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 536/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(A) PREFEITO(A) do(A) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 029/2026 referente à aquisição e instalação de playground no Município de Teixeiraópolis/RO, que ADJUDICA nos termos do Item IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : A. BRAZ CABRAL - 31.660.213/0001-73

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	2,00	UNIDADE	KRENK E	KMP080 3	R\$ 100.980,00	R\$ 201.960,0000	R\$ 100.986,67	R\$ 201.973,34	0,0006%	R\$ 13,34
Descrição: COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - PLAYGROUND - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parde de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Póliéster pigmentado cor taupe - CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA										
2	1,00	UNIDADE	KRENK E	KMP080 3	R\$ 100.980,00	R\$ 100.980,0000	R\$ 100.986,67	R\$ 100.986,67	0,0006%	R\$ 6,67
Descrição: COTA RESERVADA - PLAYGROUND - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parde de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Póliéster pigmentado cor taupe - CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 302.940,00		Subtotal Orçado: R\$ 302.960,01		0,0006%	R\$ 20,01

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 302.940,00	R\$ 302.960,01	0,0006%	20,01

Teixeirópolis-RO, 21 de Julho de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

RONDONIENSE

Sub-11 e Sub-13
serão em Vilhena

(Da Redação)
O município de Vilhena receberá, de hoje (22) ao dia 26 de julho, as disputas dos Campeonatos Rondonienses Sub-11 e Sub-13. A programação foi definida para o período de férias escolares, para facilitar a participação dos atletas das categorias de base. A expectativa da Federação de Futebol de Rondônia (FFER) é que, ao menos, 750 crianças participem das duas competições. Os jogadores estarão distribuídos entre clubes de diferentes regiões. Segundo a diretoria das categorias de Base da FFER, a organização ajusta o calendário espor-

tivo para ampliar a presença dos atletas. A entidade informou que os campeonatos são aguardados por crianças de todo o estado. Segundo ela, as disputas ajudam a fortalecer o futebol rondoniense e a incentivar os sonhos dos jovens jogadores. Na categoria Sub-11, o Clube Atlético Pimentense defenderá o título conquistado em 2025, quando superou o Sport Genus na decisão. Pelo Sub-13, o atual campeão é o Gazin Porto Velho, vencedor da final disputada contra o Pimentense na temporada passada. Com informações do site Rondônia Dinâmica.



DECRETO MUNICIPAL Nº 104/GAB/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.161, de 02 de janeiro de 2026, que autoriza a elevação da carga horária de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 177/GAB/2026;

CONSIDERANDO o interesse público na alteração da carga horária da servidora;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada/elevada a carga horária da servidora pública municipal LUCIMAR DE MORAES PATRÍCIO GODÓY, matrícula nº 582, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às alterações e anotações funcionais necessárias, bem como aos ajustes pertinentes na folha de pagamento, observada a proporcionalidade dos vencimentos, conforme a legislação vigente.

Art. 3º A Secretaria Municipal envolvida ficará responsável pela fiscalização do efetivo cumprimento da nova jornada de trabalho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2026.

Castanheiras/RO, 21 de julho de 2026.

CICERO APARECIDO
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO
GODOI:32546963287
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARUAVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.077/PMJ/2026

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, visando a AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS**. O valor estimado: **R\$ 4.865.859,90**. Processo Administrativo: **7817/PMJ/2026**. Cadastro: 24/07/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 05/08/2026. Início da Sessão Pública: **05 de agosto de 2026**, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jarú, terça-feira, 21 de julho de 2026.

Willian Sales Silva
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO AO 8º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CONTRATO Nº: 038/PGM/2024
PROCESSO Nº: 410.02.09-2023 - SEMAGRI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA - EPP

OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado por mais 90 (noventa) dias, iniciando em **04 de agosto de 2026 e término em 03 de novembro de 2026**.

ASSINAM:
JAIR LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL - Contratante
RODRIGO BONFONTE – Secretário Bonfante da Costa - Interviente
DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA – EPP - representado por Crystian Viera Moreira - Contratada

ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE
BOVINOS DE LEITE E CORTE
CNPJ nº 49.887.445/0001-24

Sede: Rodovia RO-470, Km 48, Lote 03-A, Gleba 20-L, Município de Nova União – RO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DE LEITE E CORTE, Sr. JORCIEL ANTUNES DE SOUZA VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **27 de julho de 2026, na Avenida Coronel Jorge Teixeira, nº 1.075, Centro, Nova União/RO, às 18h**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados aptos a votar, e, não havendo quórum, às **18h30**, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA
Deliberação sobre a alteração da denominação social da Associação;

Deliberação sobre a reforma integral e a aprovação do novo Estatuto Social;

Deliberação sobre a alteração das finalidades institucionais, dos objetivos sociais e das atividades da Associação;

Deliberação sobre a alteração da sede social da Associação, se assim aprovado pelos associados presentes;

Deliberação sobre a abertura de novo Livro de Registro de Associados, bem como sobre a atualização, regularização e consolidação do quadro social;

Eleição da nova Diretoria Executiva, para o mandato previsto no Estatuto Social;

Eleição dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto Social;

Posse imediata dos membros eleitos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

Autorização para que a Diretoria Executiva eleita pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações aprovadas nesta Assembleia, inclusive registros, averbações, alterações cadastrais e demais providências perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a Receita Federal do Brasil, instituições financeiras e quaisquer órgãos públicos ou privados competentes;

Deliberação sobre demais assuntos de interesse da Associação.

Fica consignado que somente poderão votar e ser votados os associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, observadas as disposições constantes do Estatuto Social vigente.

Nova União/RO, 20 de julho de 2026.

JORCIEL ANTUNES DE SOUZA VIEIRA
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUESAVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2026
PROCESSO Nº 930/SEMECEL/2026

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa SEGES/ME nº 76/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1172/GAB/2024, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Dispensa**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço UNITÁRIO, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sucção e limpeza de fossas sépticas (caminhão auto vácuo/limpa-fossa)**, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Educação - SEMECEL, no valor estimado de R\$ 32.202,88 (trinta e dois mil, duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão será dia **27/07/2026 às 09:00hs**

Encerramento da sessão **27/07/2026 às 15:00hs**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital da Dispensa Eletrônica e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site <https://transparencia.costamarques.ro.gov.br>, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do e-mail supel@costamarques.ro.gov.br, e na Sala da Superintendência de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 21 de julho de 2026.

José Arriates Neto
Agente de Contratação
Dec. 454/GAB/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90093/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões-pipa, incluindo a disponibilização de motoristas devidamente habilitados e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, com remuneração por hora/máquina efetivamente executada. Processo Administrativo nº 1-10059/2026 - SEMOSP. Valor Total Estimado: R\$ 4.917.623,04 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos). Data de Abertura: 06/08/2026. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pr-pt-br. Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 20 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO MÉDICOS ESPECIALISTA

A comissão de elaboração e realização do credenciamento do chamamento público, do Edital 02/SEMSAU/2026, conforme o processo nº 636/2026, nomeada pela Portaria nº 8257/2026, vem por meio deste publicar o RESULTADO FINAL do chamamento público.

A empresa HABILITADA em prestar serviços Médicos Especialistas: médico cirurgião geral, médico cirurgião obstetra e médico anestesiista, que atenderam todos os requisitos do edital do chamamento público nº 02/SEMSAU/2026, ficou classificada na seguinte ordem:

1ª- AC1 SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 14.688.798/0001-10;

A Empresa ficou classificada na ordem cronológica de entrega de toda a documentação necessária, conforme o item 10.2 do edital.

Mirante da Serra - RO, em 21 de julho de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Alexson Bruno da Silva Braz
Presidente

[Assinado eletronicamente]
Walton Henrique de Oliveira
Vice-Presidente da Comissão

[Assinado eletronicamente]
Carina Gonçalves de Oliveira Criste
Secretária da Comissão

[Assinado eletronicamente]
Sandra Mara Campagnoli Santos
Membro da Comissão